



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

## EDITAL PCT/PPGMESC, Nº 01/2026

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de ALUNOS ESPECIAIS no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS – MESC – para o 4º trimestre.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFF**.
- Não há limite de disciplinas para solicitar inscrição, mas a inscrição não garante a vaga.
- A inscrição para a seleção é feita através de sistema próprio disponível no endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>
- A seleção será realizada por cada professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita de acordo com o Calendário do MESC.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos, 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma PRESENCIAL.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente online e deverão ser realizadas no período de **02 fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026** através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>, na qual os candidatos deverão anexar a documentação descrita no item 4. O edital e o resultado poderão ser acessados através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>. Os candidatos deverão enviar a documentação solicitada no item 4 pelo sistema, até a finalização da inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem presenciais.

#### 3. CALENDÁRIO

- Período de Inscrição no Processo Seletivo: 02/02/2026 a 20/02/2026
- Seleção: 23/02/2026 a 27/02/2026
- Divulgação do resultado: 27/02/2026
- Matrícula do aluno especial: 02/03/2026 a 06/03/2026
- Início das aulas: **09/03/2026 (4º trimestre)**

#### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Requerimento, devidamente preenchido, dentro do sistema de inscrição com as informações solicitadas de forma fidedigna;
- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la (carta individual para cada disciplina solicitada), escrita diretamente no sistema de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Declaração oficial da coordenação de curso de cumprimento de 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Curriculum Lattes.
- Carta de veracidade (**Anexo I**).
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>
- Os alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Produção e Ciência da Computação, do campus UFF de Rio das Ostras, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.
- As disciplinas (i) Algoritmos e Heurísticas, (ii) Introdução à Engenharia de Petróleo e Submarina, (iii) Tópicos Especiais em Sistemas de Produção (Complexidade em Cadeia de Suprimentos). (iv) Ecologia Industrial e (v) Gestão de Riscos, quando cursadas por alunos do curso de graduação em Engenharia de Produção, poderão ser aproveitadas para fins de abatimento da carga horária exigida em disciplinas optativas, desde que as disciplinas equivalentes previstas no currículo da graduação ainda não tenham sido cursadas pelo discente.
- Para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência devem preencher a respectiva Autodeclaração de Cota Racial (negros ou indígenas) ou de Vaga Adicional para Pessoa com Deficiência no Anexo II (A, B ou C). Pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias, devem preencher a respectiva Autodeclaração de identidade trans no Anexo II (D).

#### **5. DISCIPLINAS OFERTADAS**

##### **5.1 DISCIPLINAS DO 4º TRIMESTRE**

O 4º trimestre inicia em 09 de março e termina em 29 de maio de 2026.

<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>	<b>Dia / Local</b>	<b>Horário</b>
Algoritmos e Heurísticas	Prof. Dalessandro Vianna	10	segunda/ICT	19h às 22h
Introdução à Engenharia de Petróleo e Submarina	Prof. Paulo Apicelo	10	terça/ICT	19h às 22h
Programação para WEB	Prof. Carlos Bazilio Martins	10	terça/ICT	19h às 22h

Tópicos Especiais em Sistemas de Produção (Complexidade em Cadeias de Suprimentos)	Prof.ª Iara Tammela Prof. Dalton Borges	10	terça/ICT	19h às 22h
Ecologia Industrial	Prof. Flavio Machado	10	quarta/ICT	19h às 22h
Aplicações de Aprendizado de Máquina em Sistemas Embarcados	Prof. Alessandro Copetti	10	quinta/ICT	19h às 22h
Gestão de Riscos	Prof. Carlos Frederico Barros	10	quinta/ICT	19h às 22h

### *Descriptivos das Disciplinas*

Disciplina	Ementa
Algoritmos e Heurísticas	Otimização combinatória: Técnicas de solução de problemas de otimização combinatória: Branch and Bound; Programação Dinâmica; Programação Linear e Inteira; Indução Matemática; Heurísticas, dentre outros. Metaheurística: Heurísticas Construtivas, Heurísticas de Melhoria, Metaheurísticas: Algoritmos Genéticos, Busca Tabu, GRASP (Greedy Randomized Adaptive Search), VNS (Variable Neighborhood Search), ILS (Iterated Local Search), GLS (Guided Local Search), Simulated Annealing, Scatter Search, Enxame de Partículas, Colônia de Formigas, etc.
Introdução à Engenharia de Petróleo e Submarina	Cadeia do petróleo; Introdução à Geopolítica e História do Petróleo; Petróleo e Gás Natural: Constituição, Composição e Classificação; Noções de Geologia, Petrofísica e Geofísica Aplicada à Prospecção de Petróleo do Petróleo; Perfuração de Poços; Avaliação, Testes de Formação e Perfilagem de Poços; Engenharia Offshore; Engenharia Submarina; Completação de Poços; Engenharia de Reservatórios; Produção e Elevação de Petróleo.
Programação para WEB	Conceitos Básicos sobre a Web, Arquitetura de Sistemas Web, Conceitos Básicos sobre Programação para a Web, Linguagens de Programação para o Cliente, Linguagens de Programação para o Servidor, Serviços, Servidores de Aplicação, Semântica na Web.
Ecologia Industrial	Introdução às estratégias de desenvolvimento sustentável e meio-ambiente. Mecanismos de implementação de Ecologia Industrial no setor produtivo. Conceituação de Produção Mais Limpa (P+L) e Ecoeficiência. Estudo dos fluxos de materiais e energia dentro da perspectiva da Produção Mais Limpa. Análise dos processos industriais de forma a reduzir os rejeitos. Planejamento energético. Energia limpa. Logística Reversa. Cadeia de Suprimentos Verde. Mercado de Carbono e novas oportunidades de negócios.
Aplicações de Aprendizado de Máquina em Sistemas Embarcados	Aplicação de técnicas de Aprendizado de Máquina em problemas reais, especificamente executados em sistemas embarcados, utilizando para isso as técnicas e os conceitos vistos em disciplinas relacionadas. Tópicos: Introdução ao Aprendizado de Máquina em Sistemas Embarcados; Fundamentos de Programação em Python para Ciência de Dados; Aplicações com o uso de um protocolo de mensagens para Internet das Coisas e de uma biblioteca para Aprendizado de Máquina em sistemas embarcados.
Gestão de Riscos	Perigo X Risco ,Determinação quantitativa do Risco e Critérios de aceitabilidade do risco ,Percepção de risco,Aspectos técnicos, Sociais, políticos,Aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais e econômicos do risco,Acidentes Severos,Metodologias para identificação e avaliação

	qualitativa de risco ,Análise preliminar de Perigos (APP),A percepção do risco dentro da organização,Estudo de perigos e operabilidade (HAZOP),Análise de Segurança de Tarefa (AST),Análise de Conseqüências ,Estimativa de Freqüência,Cálculo de Risco Social e Individual,Aplicações práticas de APP, HAZOP ,Confiabilidade de Sistemas,Metodologias para análise,quantitativas de risco: Árvore de Falhas; Árvore de Eventos,Aplicações práticas de Árvore de Falhas e Árvore de Eventos,Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Risco (PGR),Estudos de caso de análises Quantitativas de Risco.
Tópicos Especiais em Sistemas de Produção (Complexidade em Cadeias de Suprimentos	Complexidade de Sistemas. Estratégia. Cadeias de Valor Globais. Fatores Exógenos.

**Prof. Dalton Garcia Borges de Souza**

*Vice-Coordenador de Pós-graduação.*

# # # # #

Anexo I – Modelo de carta

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

---

<NOME COMPLETO>

## Anexo II - Auto Declarações

### A - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_  
CEP no \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de  
identidade no \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF no. \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**B - Autodeclaração Cota Racial - Indígena**

Eu civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município  
de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
de \_\_\_\_\_, estadocivil \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_ CEP  
no \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_  
me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**C - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_  
CEP no \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula  
de identidade no \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa  
com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**D - Autodeclaração de identidade trans**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP no \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de  
identidade no \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF no. \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa trans (de acordo com o parágrafo  
único do artigo 1º da Resolução CEPEX/UFF n. 3.893, de 19 de Setembro de 2024, essa nomenclatura abarca pessoas que  
se autodeclararam pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim,  
com vistas ao ingresso como ALUNO ESPECIAL, no Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas  
Computacionais através da Política Institucional de Ação Afirmativa para reserva de vaga para pessoas trans da  
Universidade Federal Fluminense, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas  
implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração  
de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga  
conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante